



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



1ª JCI - GOIÂNIA

PROCESSO Nº 1.479 / 81

ARQUIVADO
CAIXA 37/81

RECLAMANTE:

Endereço

MARTA OLIVEIRA DOS SANTOS

Rua S. Qd.260 - Lt.09 - Chácara
São Pedro - Goiânia-

ADVOGADO:

Endereço

Dr. Sílvio Teixeira

Av. Goiás n. 350 - S/106/107
Centro - Goiânia - Go.

RECLAMADO:

Endereço

CELTA - CONSTRUTORA E INCORPORA-
DORA LTDA.

Av. T-14 - Qd.165 - esq.c/T-37
Setor Bueno - Goiânia -Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO

: Aviso; 13º salário; férias; hs.extras
Férias; 13º salário e FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 03 dias do mês de julho

do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com dois documentos.

Eu, *[assinatura]* p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

14/07/81 às 12:55hs.

Acordo

15-07-81

1479

RECLAMANTE:	Maria Oliveira dos Santos		
RECLAMADO:	Celta-Const.Incorp. Ltda		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 02-07-81 N: 2953/81
	OBJETO:	Aviso, 13ºsal., Férias, Hs.extras, Sal.maternidade 13ºsal.proporcional	
	ESPÉCIE:	escrita	OBSERVAÇÕES: Silvio Teixeira
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	AUDIÊNCIA: Dia - 14/07/81 às 12,55 hs.		

FI-1-3

DIST. Nº 2953/81
J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO

DISTRIBUIÇÃO

RECEBIDO EM 01 / 07 / 81

PT S. DISTRIBUIÇÃO

te Diz **MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, serven-
 Rua S, qd. 260, lote 09 - Chácara São Pedro. residente e domiciliado nesta capital à rua
 inscrito na O.A.B., seção de Goiás sob o n.º 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Goiás n.º 350, Salas 106/107, Centro. Fone: 223-5071, pelo advogado abaixo assinado,
 vem com o respeito e acatamento necessário a digna presença de V. Exa. apresentar ação reclamatória contra: **CELTA - CONSTRU**
TORA E INCORPORADORA LTDA.

sedida à Av. T-14, qd. 165 esq. c/ T-37 - Setor Bueno.
 e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 19 de novembro/80
 e demitido em 06 de maio/81 e o seu salário era de Cr\$ 32,43 (trinta e
 dois cruzeiros e quarenta e três centavos) por hora c/pgtº semanal
 Que Declarou-se optante ao FGTS na admissão

Que a reclamante trabalhava no horário das 07:00 horas às
 17:00 horas com intervalo de 01:00 hora para refeição, sem nunca
 receber uma hora extra sequer.

Que a reclamante foi demitida quando se encontrava no 4º
 mês e meio de gestação e em razão disso tem direito ao salário ma
 termidade artigo 392 e parágrafos da CLT e também na integração do
 mesmo referentes ao 13º salário e férias proporcionais.

Que a reclamante ao ser demitida injustamente não recebeu
 as parcelas de: Aviso prévio, 13º salário proporcional, férias pro
 porcionais, horas extras trabalhadas todo o período, 84 dias de sa
 lário maternidade, férias proporcionais, 3/12, 13º salário 3/12 e
 FGTS.

- x -

- x -

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada,
 conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia e afinal, condenada

no pagamento das parcelas abaixo:

Aviso prévio cumprido - 08 dias	Cr\$ 2.334,88
13º salário proporcional 4/12.....	" 2.918,64
Férias proporcionais 6/12.....	" 4.377,96
Horas extras trabalhadas todo o período 150 ho- ras c/ 20% de acréscimo.....	" 5.836,50
84 dias de salário maternidade.....	" 24.516,24
Férias proporcionais 3/12.....	" 2.188,98
13º salário proporcional 3/12.....	" 2.188,98
FGTS.....	" 4.623,13

T O T A L.....Cr\$ 48.985,31

OBS: Cálculo do salário da reclamante

Cr\$7.783,20 fixos mensais

" 972,75 de integração de horas extras 25 hs. p/ mês

Cr\$8.755,95

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde
 já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 48.985,31

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 30 de junho de 1.981

P. P.

C.P.F. N.º 021497451/00

03
P.

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, servente, residente e domiciliada a rua S, quadra 260, lote 9 - Chácara São Pedro.-

OUTORGADO: SILVIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B.Go. sob o n.º 1939 e com C.P.F. 021497451/00, residente e domiciliado nesta capital, com escritório profissional à Avenida Goiás, n.º 350, Salas 106/107, Centro, Fone: 223-5071, também nesta capital.

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolar testemunhas, inquirir, fazer acordos, receber e dar quitação, levantar dinheiro através de guias expedidas pela JCJ, interpor recursos de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, receber e endossar Cheques Nominais ao reclamante, fazer levantamento de FGTS através de AM, fazer adjudicação de bens, impugnar embargos de terceiros e de execução, substabelecer no todo ou em parte agir em conjunto com outro advogado a que darei (emos) por bem firme e valioso e especialmente para, propor e acompanhar reclamatória trabalhista contra a empresa CELTA - CONSTRUTORA E - INCORPORADORA LTDA.-

Cartório CARBOSA

1º Ofício de Notas - Goiânia - Go

Reconheço verdadeira a (s) firma (s)

[Assinatura]

Meu conhecido, feito perante mim

em 12 MAI 1981

Goiânia, 12 de maio de 1981

Em Testemunha da Verdade

[Assinatura]

Goiânia, 12 de maio de 1.981.

Maria Oliveira dos Santos
92-9144.070 SRP

04
P.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA

Rua Trinta n.º 60 - Fones: 223-4661 - 223-4662 - 223-1385 e 223-1444

Caixa Postal, 191 - C. G. C. 01619790/0001-50 - Goiânia - Go.

Atestado

Atesto junto ao Ministério do Trabalho que a Sr.
maria de Oliveira Santos encontra-se
trabalhando de quatro meses
e mais.

A. paciente recebeu consulta
no dia de hoje sendo fiel
no tratamento a ser seguido,
encontra em plena plenitude
de sua saúde.

Goiânia. 08/07/81

FRANCISCO J. BARBOSA LOBO
CPF 092096626-87
Cadastrado Tipo

d
B

CERTIDAO

CERTIFICO que, constam da presente
folha os documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Goiânia, 06 de julho de 1981

✓ Chefe de Secretaria

05
/

Setor de Distribuição

C E R T I D A O

Certifico e dou fé que contém a presente ação
reclamatória:

Número de laudas: uma

Instrumentos de procuração: uma

Folhas de documentos diversos: um

Observações: _____

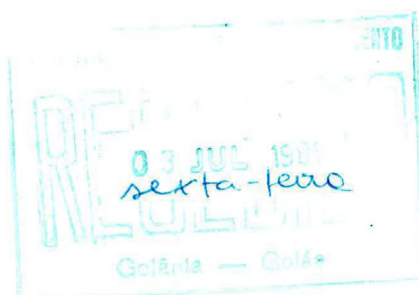
Certifico ainda que, nesta data, foi a mesma
ação distribuída pelo para 1ª Junta de Concilia-
ção e Julgamento de Goiânia, sob o nº 2953/81,
conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 03.

Certifico também que foi designada a data de
14 de julho de 1.981, às 12 h 55 min, para realização da audiência inaugural, ten-
do o interessado ficado ciente.

Goiânia, 02 de julho de 1981.

Stoross

Chefe do Setor de Distribuição





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3a. REGIÃO
1ª JCJ. DE GOIÂNIA

INTIMAÇÃO N.º 3.149/81
proc. n. 1.479/81

Sr. _____

ASSUNTO: Reclamação apresentada por MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS X

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Goiás n. 382 - 2º
andar - Centro, às 12:55 doze e
cinquenta e cinco (14
quatorze) horas do dia julho 81
() do mês de ,
para a audiência relativa à reclamação acima referida.

Goiania, 03 de julho de 1981

A _____
Celta - Construtora e Incorporadora Ltda. Diretor de Secretaria
Av. T-14 Ed. 165 - esq. c/T-37 - Setor Bueno
Nesta _____
_____ 06 de 07 81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1479 81.

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 1.9 81,
às 12,55 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Diogo José da Silva, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Marta Oliveira dos Santos
contra Celta Construtora e Incorporadora Ltda.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recte. com a estagiária Vera Lúcia D'Ornelas que pediu o prazo de 24 horas para juntada do documento de substabelecimento, o que foi deferido, e a recda. representada por João Ferreira da Costa que pediu a juntada de um documento, o que foi deferido.

A seguir, celebraram as partes acordo via do... qual a recda. entregou ao recte., neste ato, as guias para.. movimentação do FGTS. no código 01 que o mesmo recebeu e deu quitação e ainda lhe pagará até o dia 15 do corrente, a quantia de Cr\$36.500,00, tudo por saldo do pedido e do extinto contrato, pena do acréscimo de 50%.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$1.877,00.

Nada mais, Diogo, datilografei a presente.

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto
Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores

Exedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados

Uma Lucia D. Ornelas

Marta Oliveira dos Santos
João José Pereira da Costa

Paulo Roberto
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.



CELTA

construtora e incorporadora Ltda.

RUA 23 N.º 104 — CENTRO — TELEFONE: 225-9677 — GOIÂNIA — GO.

- A U T O R I Z A Ç Ã O -

Pela presente, autorizamos nosso preposto, o Sr. JOÃO DIAS PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.890.959-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, a representar esta Empresa perante a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-GO, na reclamação trabalhista que lhe move sua ex-empregada MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS.

Para todos os efeitos legais, firmamos a presente.

Goiânia, 10 de julho de 1981.

João Dias Pereira da Costa
CELTA - Construtora e Incorporadora Ltda.

1.º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Tabelionato Teixeira Neto

Reconhecimento

Reconheço, por semelhança, a firma de MARIA

Selma Salim Baston

por análogo ao exemplar constante de meu arquivo. Dou fé.

Goiânia, 10 de julho de 1981

Em testem da verdade

Anivaldo Batista Ferreira
ANIVALDO BATISTA FERREIRA - Esc. Aut.

Acordo 35/07

9
17

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da 1ª JCJ de
Goiânia-Goiás.



-3ª Fica

Junta-se.
Em 15.07.81

Diogo José da Silva
Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto

MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificada
nos autos da reclamatória que move contra CELTA CONST. E INCORP.
LTDA., que originou o processo nº JCJ-2.953/81, através da advogada
abaixo assinado, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência reque-
rer juntada aos autos do incluso documento

Nestes Termos,
Pede Deferimento
Goiânia, 14 de julho de 1981
PP: *R. D. Nello*

20
L

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço na pessoa da Estagiária
VERA LUCIA D'ORNELLAS, brasileira, solteira, estagiária, ins-
crita na OAB-Go sob o nº 3229, residente e domiciliada nesta Ca-
pital, os poderes que me foram conferidos por MARIA OLIVEIRA
DOS SANTOS, com reserva de iguais poderes.

Goiânia, 14 de julho de 1981.

Alis



Tabionato Cartório do Governo
5.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.
Reconheço, por Semelhança, a(s)
Firma(s) de _____

Por Análogo ao Exemplar Constantes do
Arquivo do Cartório.

Goiânia, _____ 1981
EM TESTE _____

Cartório de 4.º Ofício

11
L

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Recds
guias n.ºs 15 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 15 de 07 de 19 81 45 Feis

FUNÇÃO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Recds
guia n.º 666/81 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 36.500,00

Goiânia, 15 de 07 de 19 81 45 Feis

FUNÇÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO GOIÂNIA - GO		GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL		Ag.	Op.	Conta n.	D
Órgão	Guia nº 666/81	Via	Processo n.	1009	004	00700368	9
1ª J.C.J.	1ª	1479/81			Em cheques		CL D
Depositante					Em dinheiro		CL D
Vai à Caixa Econômica Federal depositar à ordem do Juízo						Valor do Depósito Cr\$	
Reclamante	Marta Oliveira dos Santos					36.500,00	
Reclamado(a)	Celta Construtora e Incorporadora Ltda						
Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza Diretor da 1ª J.C.J.				15.07.81 - 15h25m CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 36.500,00 R69F			
Diretor da Secretaria				Autenticação			

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01425743/0001-76		02 RESERVADO 2		04 RESERVADO 2	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CELTA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.		CPF -		03 DATA DE VENCIMENTO 16.07.81		06 RESERVADO 3	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) RUA 23 N.º 104 - CENTRO - CEP 74.000		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 RESERVADO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEF		11 MUNICÍPIO GOIÂNIA - GO		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1981		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 Nº PROCESSO 1479/81		18 REFERÊNCIAS 7		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 3505	
21 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recte. - Maria Oliveira dos Santos Recdo. - Celta Ltda Guia nº Exp. Dat: 15.07.81		22 MULTA E/OU JUROS 1a. JCJ Not. A-M		23 CÓDIGO 24		25 VALOR - CRS 1.877	
26 CORREÇÃO MONETÁRIA ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		27 CÓDIGO 28		29 VALOR - CRS TOTAL		30 AUTENTICAÇÃO CEJ 0 5 38 JUL 16	
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029		Cajeta MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855 C G C 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75					

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA - GOIÁS

ALVARÁ JUDICIAL

CONTA Nº 012-04-090.000-0 1009-004-00700368-9

ALVARÁ Nº 655/81

PROCESSO Nº 1479/81

RECLAMANTE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS

RECLAMADO CELTA=CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

DATA DO DEPÓSITO 15. jul. 81 Guia nº = 666/81

O DOUTOR Diogo José da Silva

Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de
Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

M A N D A ao Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal ,
Agência Central, Av. Goiás, nº 60, ou a quem suas vezes fizer, que, à
vista do presente A L V A R Á, expedido nos autos supra, entre partes -
também acima identificadas, pague a importância de Cr\$ 36.500,00 xxxxxxxx

(trinta e seis mil e quinhentos cruzeiros)

a _____ ou a
seu advogado, Dr. VERA LÚCIA D'ORNELLAS,
conforme procuração de fl. =10= dos autos.

C U M P R A - S E, sob as penas da lei.

Goiânia, 17 de julho de 198 1.

Eu, Deputado (Assist. Diretor)
o datilografei e eu, (Diretor de Secretaria), o conferi.

JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE
DA 1ª JCJ. DE GOIÂNIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 22 de Julho 1.978 - 4ª feira

Guilherme
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Guilherme
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Alpha
J u i z P r e s i d e n t e

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto

1-CE-1-2

14
Liber